

**RESOLUÇÃO n° 001 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 07 de fevereiro de 2022.**

Manter a modalidade de ensino 100% (cem por cento) presencial das aulas práticas e teóricas para os cursos de graduação da UnirG e dá outras providencias.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 002/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 07 (sete) de fevereiro de 2022:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 6.257 de 14 de maio de 2021 que dispõe sobre as atividades educacionais, a jornada de trabalho, na forma que especifica e adota outras providencias;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 1.070 de 02 de agosto de 2021 em seu Art. 17 que dispõe sobre a liberação das aulas presenciais da Educação Básica e Superior, de instituições públicas e privadas;

CONSIDERANDO a Resolução n° 070/2021 de 02 de dezembro de 2021 que determina o retorno de forma 100% presencial das aulas práticas e teóricas dos cursos Cursos de Graduação da UnirG, para 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter a modalidade de ensino 100% (cem por cento) presencial das aulas práticas e teóricas dos cursos de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, em conformidade com a Resolução n° 070/2021/CONSUP de 02/12/2021.

Art. 2º. O ensino híbrido ou remoto poderá ocorrer em casos julgados excepcionais e/ou para solução de demandas de caso fortuito ou força maior.

§ 1º. O caput faz referência somente à classe docente, a qual deve apresentar obrigatoriamente o requerimento com a solicitação à Coordenação de Curso.

§ 2º. Os requerimentos deverão ser analisados e autorizados pela respectiva Coordenação de Curso, com a ciência da Pró-Reitoria de Graduação da UnirG.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em seus efeitos para o semestre 2022/1.

Publique-se; Comunique-se.



Conselho Acadêmico Superior, 07 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020